



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 03/02/2025

Hora: 08:11:47

**PEDIDO DE COMPRA: 000002 / 2025**

**EMISSÃO: 30/01/2025**

**SECRETARIA: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Objetivo:** Prestação de serviço para a elaboração de um parecer técnico para a Emissão de Licença Ambiental.

**Justificativa:** A contratação desse serviço se faz necessário tendo em vista que o referido serviço será contratado para assessorar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente na elaboração de um parecer técnico para a Emissão de Licença Ambiental no que se refere à atividade de CODRAM 3125, de acordo com a resolução da CONSEMA, sendo a atividade de classificação, seleção e destinação de resíduos sólidos industriais classe II.

### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de serviços necessários para a emissão de um parecer técnico para fins de emissão de licença ambiental de instalação de empresa, sendo a sua atividade referente a classificação e seleção de resíduos sólidos recicláveis.

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Será realizada uma contratação através de dispensa de licitação, de acordo com o previsto no art. 75, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133/21 e o critério de julgamento será o de menor preço.

### **Descrição da Solução como um Todo**

A contratação desse serviço se faz necessário tendo em vista que o referido serviço será contratado para Assessorar a Secretaria de Agricultura e meio Ambiente na Elaboração de um Parecer técnico para a Emissão de Licença Ambiental no que se refere a atividade de CODRAM 3125 de acordo com a resolução da CONSEMA sendo a atividade de classificação, seleção de resíduos sólido industrial classe II.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O serviço tem natureza de serviço especial de engenharia, tendo em vista que por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea "a" inciso XXI, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os prazos para a execução do serviço são de 30 dias após a emissão da ordem de compra.

As obrigações das partes incluem a entrega do projeto dentro dos prazos estipulados. A empresa contratada deve comprovar que atua em um ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e atender aos requisitos de habilitação necessários.

No que diz respeito ao processo de contratação, a realização se dará por dispensa de licitação, com julgamento por menor preço, conforme previsto na legislação pertinente. Neste contexto, será selecionada a empresa que oferecer o menor preço, desde que atenda a todas as especificações técnicas e legais exigidas para a execução do serviço.

Em caso de descumprimento das obrigações por parte do contratado, estão previstas hipóteses de sanções e de rescisão contratual, conforme estabelecido no contrato firmado entre as partes.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A entrega dos materiais será realizada em local definido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, bem como o acompanhamento da execução dos serviços.

O parecer técnico será elaborado baseado na expertise da empresa relacionada ao tema de resíduos sólidos para fins de garantir a liberação da licença de acordo com as normas regulamentadoras no que diz respeito à condicionantes e

Usuário/Matricula: LAERTE JOSE PERASSOLO/1232 - Sistema de Compras - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 1 de 2



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 03/02/2025

Hora: 08:11:47

adequações ambientais da atividade. O parecer vai acompanhado da ART (anotação de responsabilidade técnica) do profissional, incluso nessa proposta de assessoria ambiental para o departamento de Meio Ambiente sobre o processo da referência até a liberação da presente licença de instalação.

O prazo de entrega do serviço será de 30 dias a partir da assinatura do contrato.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, nº 757, de 24 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

### **CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá após a entrega total do material e finalização da prestação dos serviços, mediante nota fiscal emitida, bem como autorização da fiscalização, conforme a ordem cronológica de pagamento a cargo da tesouraria da Prefeitura Municipal.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O critério de julgamento será o de menor preço, para seleção do fornecedor/prestador de serviço.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.200,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, N° 758, de 24 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

UNIDADE: 0801 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2076 – Manutenção dos Serviços da Secretaria

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica

Vínculo - 0500

Acesso - 0368